

DECISÃO

Assunto: MEDIDA DISCIPLINAR

Denunciado: MUNICIPIO DE ARIQUEMES

A COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2018, em face da denúncia oferecida pela Procuradoria Desportiva referente ao Processo nº 037/2018-CDE, essa egrégia Comissão decidiu pela CONDENAÇÃO, por 2 votos a 1, de Rosangela Gomes da Cruz Oliveira, Atleta da Modalidade de Ciclismo, na PENA DE SUSPENSÃO DE 90 DIAS, nos termos do art. 243 do CRJDD.

Razões e decisão, constantes em relatório.

Vilhena, 26 de setembro de 2018.

Arthur Paulo de Lima Presidente